

APROVADO
DE 12/12/2025
POR UNANIMIDADE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

Decreto Legislativo nº 31/2025

Dispõe acerca da concessão de título de cidadania, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão parariense a **ELIAS CARVALHO GOMES**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Casa Legislativa José Acelino de Queiroz, em 05 de Dezembro de 2025.

Levi Queiroz

LEVI QUEIROZ
-VEREADOR-

ELIAS CARVALHO GOMES, em 1993 a convite do ex prefeito Tadeu Caluete, iniciou sua história no Município de Parari como Coordenador da vigilância sanitária, função esta, que na época só poderia ser assumida por veterinários, por ter sido acolhido pela população de Parari conseguiu também ser reconhecido como um bom profissional, continuando trabalhando até o ano de 2013, que em decorrência de um acidente após fazer um atendimento de emergência no município, impossibilitou continuar prestando serviços.

Em junho de 2024 novamente atendendo ao convite do prefeito Genival Queiroz, voltou a prestar serviços aos pequenos produtores de Parari e também assumir a coordenação do serviço de inspeção municipal – S.I.M

Hoje mais velho, mais experiente, agradece ao povo de Parari por ter lhe acolhido mais uma vez, promete a cada dia contribuir com conhecimento, acreditando que poderá contribuir no melhoramento das condições de vida da população Parariense.